

DECRETO N.º 640 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

**ALTERA O DECRETO Nº 130/2008 QUE
“REGULAMENTA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO
DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS
E SERVIÇOS COMUNS”.**

O, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

Tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.060 de 03 de maio de 2007 e,

Considerando a Súmula 257 do Tribunal de Contas da União que ementou “*O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002.*” e,

Considerando ainda que pela definição legal os serviços de engenharia cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado são considerados “**serviços comuns**”

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica acrescido no Anexo I do Decreto 130 de 07 de janeiro de 2008 no rol de SERVIÇOS COMUNS o item 13 assim redigido:

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

SERVIÇOS COMUNS

13- Serviço de engenharia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 10 de janeiro de 2017

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal